



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1636/2021

Colendo plenário,

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 04/08/2021



INDICO: ao Senhor Prefeito do Município de Mogi das Cruzes, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Colendo Plenário, para que se digne a Vossa Excelência com intercessão dos departamentos competentes, de forma corroborativa, a **limpeza de fossas nas residências da Zona Rural da cidade e outras que não são atendidas pelo SEMAE.**

A cidade de Mogi das Cruzes, infelizmente, não oferece serviço de saneamento básico para todos os seus munícipes, de modo especial nas residências localizadas na Zona Rural. Frisa-se que a importância do saneamento básico se inicia com ênfase na saúde, o contato com o esgoto e o consumo de água sem tratamento está diretamente relacionado aos índices de adoecimento da população. Um outro indicador importante é o ambiental – quando não recolhidos de forma adequada, os dejetos podem ser desviados, contaminando lagos, rios, bacias hídricas, mananciais, dentre outras.

Atualmente, inúmeros cidadãos e cidadãs relatam dificuldade no acesso a limpeza de fossas em nossa cidade. O SEMAE só oferece este tipo de serviço a aqueles que possuem contrato firmado com a autarquia. Porém por se tratar de ordem de saúde pública e ambiental, acreditamos que através de dotações próprias, o poder executivo poderia estender o oferecimento desse serviço a todos que necessitam.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 03 de agosto de 2021.



Inês Paz

Vereadora- PSOL



